



Of. 2103107 - 08.08.07 - Pref.  
2097107 - 08.08.07 - Wellington Gonçalves (cópia)

## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

### INDICAÇÃO

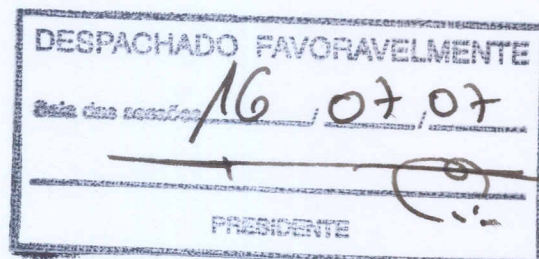
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1745 / 2007

Campo Mourão, 12 / 07 / 07 Horas 11:19

Rodrig

PROTOCOLISTA



O Vereador que a presente subscreve, de conformidade com o inciso I, § 1º, Artigo 128, do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Nelson José Tureck, sugerindo que através do departamento competente da municipalidade determine que seja rebocada a parede interna do muro do Centro de Integração localizado no Conjunto Habitacional Milton Luiz Pereira (COHAPAR).

Justificativa:

O reboco oferece maior qualidade e durabilidade as paredes construídas com tijolos, além de trazer maior segurança para os alunos do Centro de Integração.

Enviar correspondência ao Senhor Wellington Gonçalves (Polaco Pintor), residente na Rua Arapongas, 71, Conjunto Milton Luiz Pereira.

Pede Deferimento,

Poder Legislativo de Campo Mourão, em 11 de julho de 2007.

  
ADEMIR FRANCO DE LIMA

LFP.

IND. 32- rebocar as paredes do Centro de Integração do Cohapar

## **A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

☒ *não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

☐ *existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.*

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

☐ Não

☐ Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☒ *não há qualquer óbice.*

☐ *a proposição é idêntica a outra (anexo)    ☐ Já aprovada (167, I, a RI)*

☐ *Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)*

☐ *Já transformado em diploma legal (167, I, C)*

☐ *a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.*

☐ *Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.*

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☒ *não há qualquer óbice.*

☐ *a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.*

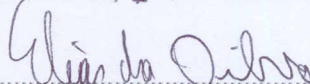
☐ *a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....*

*(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.*

☐ *a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.*

☐ *a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.*

Campo Mourão, 12 de Julho de 2007.



**ELIAS DA SILVA**

**Chefe da Divisão Legislativa**





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

|                                                   |                   |                                               |             |
|---------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------|-------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº  | <u>1445</u> /2007 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº    | _____ /2007 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | _____ /2007       | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | _____ /2007 |
| <input type="checkbox"/> Requerimento             | _____ /2007       | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº   | _____ /2007 |
| <input type="checkbox"/> Outros                   | _____ /2007       | <input type="checkbox"/> Moção nº             | _____ /2007 |

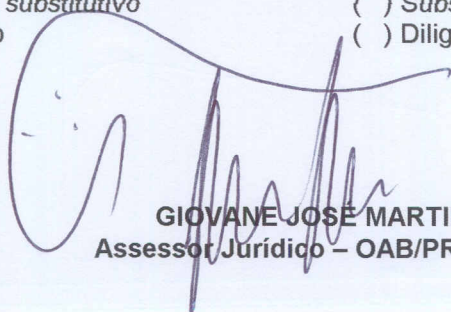
AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

- ☒ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ☐ Verificação de Prejudicialidade.
- ☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ☐ Inconstitucional por ferir:.....
- ☐ Inorgânico por ferir:.....
- ☐ Ilegal por ferir:.....
- ☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- ☐ Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- ☐ Parecer Jurídico em anexo.
- ☐ Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- .....
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 13 07 /2007.

- ☒ favorável à tramitação.
- ☐ favorável à tramitação com emendas. ☐ ..... Emendas em anexo.
- ☐ Pela apresentação de substitutivo ☐ Substitutivo em anexo.
- ☐ Contrário à tramitação ☐ Diligências.

  
GIOVANE JOSÉ MARTINS  
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312